



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2022**. Objeto: Aquisição para fornecimento de fechaduras biométricas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2022/000023689-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 31.053.239/0001-53** no menor preço global, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0813488 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000039912-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à execução de adequações civis e de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, no Fórum Ministro Henoch Reis, no Fórum Mário Verçosa, no Edifício Arnoldo Péres e no Juizado da infância e Juventude.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, relativo à Segunda Apostila ao Contrato em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0803230), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato

Manaus/AM, 29 de novembro de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 299 /202 2 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039698-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022 .

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli**.

5.OBJETO: Fica rescindido **AMIGAVELMENTE**, a partir de **18 de dezembro de 202 2**, o Contrato Administrativo n.º 038/2021-FUNJEAM, celebrado em 18 de outubro de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO**



COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio operacional – motorista.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. QUITAÇÃO: Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até **18 de dezembro de 2022**.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 300/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 057/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039562-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A J de Souza Almada Eireli.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafões de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames em regime de comodato, e ambos com serviço de entrega nas unidades do CONTRATANTE, com especificações constantes do Quadro 01 e Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 071/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3434, Caderno Administrativo, em 04/11/2022, à pág. 20, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 150.551,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 12.545,92 (Doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato no que tange ao ITEM 1 e ITEM 3, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003153, de 16/11/2022, no valor de R\$ 18.722,63 (Dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), créditos referentes à cobertura do mês de novembro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato no que tange ao ITEM 2, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003154, de 16/11/2022, no valor de R\$ 92,40 (Noventa e dois reais e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de novembro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 013/2022 - COLIC/TJ

Referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2022 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2022/000003593-00

Data da Assinatura:29/11/2022

Objeto:Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

“EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-TJAM”

Processo Administrativo nº 2022/000003593-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº **039/2022**.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.